

### ATA 004/RO/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-Presidente; Fábio Roberto Azevedo, Astor Grunner e Marco Antônio Victor Simch; o Procurador Jurídico Rogério Moura Pinheiro Machado; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião teve a seguinte Pauta:

**1.0 Aprovação da Ata nº.003/2023 da Reunião Ordinária realizada em 18 de Janeiro de 2023:** Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade. ....

**2.0 Pendências da Pauta anterior:** Os Informes para publicação, que serão tratados nos assuntos gerais. ....

**3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:** O item 7.0 da Pauta preliminar foi acrescentado ao item 12.0 que trata de assunto correlato. E, incluído o item 14.0 – Processo 2022/181.-

**4.0 Correspondência Expedidas:**

- Ofício 010/AGERST/2023 – Para: SESMOB (Transporte) – Assunto: Parecer Complemento tarifário;
- Ofício 011/AGERST/2023 – Para: SESMOB (Transporte) – Assunto: Pedido de esclarecimentos.

**5.0 Correspondências Recebidas:**

- Relatório Resultado Contábil AGERST ano de 2022 – **Item 6.0;**
- Notificação de Arquivamento 00861.003.403\_2022-0009 - MINISTÉRIO PÚBLICO;
- Ofício 2023 005 Consórcio TCS - Resposta Of. 009/AGERST/2023 Processo 2021/069 – Conselheiro Juruena: o Relator despachará no sentido de que a Fiscalização da Agência realize vistoria nos ônibus para verificar as demais mídias *Busdoor* existentes, sendo que o Conselheiro Marco compartilhou no grupo de whatsapp da Agência, fotos de ônibus com propagandas de empresas além das informadas pelo Consórcio, nos contratos enviados com o Ofício em tela;
- Of. 033-2023 SUPRIN/ CORSAN - Programa de Perdas Processo 2020/033 Relator Conselheiro Fábio;
- Ofício 012 SEMASS 2023 – Resposta Of. 002/AGERST/2023 – Ref. Proc.2021/054 – Conselheiro Marco;
- Of. 037-2023 SUPRIN/ CORSAN - Resposta ao Termo de Notificação nº. 06-2023 Processo 2022/035 Plano de Trabalho – Relator Conselheiro Juruena;
- Correspondência eletrônica: Reclamação Usuário sobre qualidade da água – **Item 12.0;**
- Correspondências eletrônicas – Reclamações Usuários Linha João Alves – **Item 8.0;**
- Resposta da CORSAN sobre Linha João Alves - **Item 8.0;**



- Correspondência eletrônica – Reclamação Usuária Fabiani Wojahn – **Item 9.0;**
- Tomada de Subsídios Norma de Referência ANA – **Item 11.0;**
- Relatório de Controle da Qualidade da Água – **Item 12.0;**
- Ofício 48/2023 CORSAN – resposta ao Termo de Notificação nº. 77/2022 Processo 2019/63 Relator Conselheiro Fábio.

**6.0 Relatório Contábil - Resultado 2022 Contador Daniel Nagel:** O Conselheiro Marco, na qualidade de Tesoureiro, fez sua análise do relatório encaminhado pelo Contador Daniel, compartilhado com todos previamente. O Tesoureiro fez referência aos valores relacionados as receitas e despesas, pontuando dúvida quanto ao superavit, a qual será endereçada ao Contador. O Presidente determinou que o Diretor Elias solicite ao contador Daniel que compareça na próxima plenária para esclarecimentos. ....

**7.0 Reclamações de Usuários quanto ao desabastecimento de água na Linha João Alves:** O Presidente relatou as reclamações recebidas pela Agência, quanto a ocorrências de desabastecimento de água, as quais foram enviadas à CORSAN para manifestação, fazendo a leitura também da resposta da CORSAN, conforme segue: *“Desde quinta-feira da semana passada notamos a redução de pressão no bairro de linha João Alves, assim no momento que notamos acionamos logo nossas equipes de pesquisa para tentar localizar algum vazamento invisível. Temos um ponto de controle no loteamento Nova Santa Cruz, onde nos mostra que ocorre redução na pressão da água ficando muito fraca, principalmente nos horários de pico, ou seja, ocorre redução da pressão e não falta, conforme nosso ponto de controle. Salientamos que estamos com as equipes de pesquisa mobilizadas, na busca do que esta afetando a região, além disso estaremos recebendo reforço de equipes de pesquisa da Surcen. Informamos ainda, que 3 caminhões pipa reforçam o abastecimento da região, desde ontem para manter o sistema estável.”* Os Conselheiros debateram sobre esta demanda, e o Presidente determinou ao Diretor Elias que veja com o gestor local da CORSAN como está a situação e na sequência responda aos usuários que reclamaram, pontuando que a Agência está acompanhando essas ocorrências, buscando junto à CORSAN a solução do problema de forma mais rápida possível. ....

**8.0 Reclamação de Usuária quanto ao desabastecimento de água no Bairro Renascença:** O Presidente fez a leitura da reclamação, a qual foi enviada à CORSAN para providências e manifestação, sendo que o Presidente determinou que, assim que a CORSAN responder à Agência, essa resposta seja enviada a ele para análise. ....

**9.0 Processo 2022/179 – Demanda encerrada:** O Presidente fez breve relato da situação objeto do processo, o qual foi aberto devido a reclamação de usuário da Linha Santa Cruz, tendo ocorrido a solução desta demanda, conforme informado pelo usuário, em documento juntado aos autos, ensejando assim o encerramento do Processo, por ordem do Presidente. ....



**10.0 Processos Relator Conselheiro Astor:** O Relator apresentou inicialmente os processos com recursos relacionados a cobrança de disponibilidade de esgoto em imóveis com soleira negativa, **Processos nºs.2023/006 e 2023/007**, sendo comprovada a situação de soleira negativa, por meio de vistoria da Fiscalização da Agência, votando o Relator pela suspensão da cobrança de disponibilidade de esgoto. Pareceres aprovados pelo Conselho Diretor, por unanimidade. **Processo 2023/004** – Anulação de multa: O Relator compartilhou a situação objeto do recurso, assim como a resposta da CORSAN, comprovando a infração, ensejando o não acolhimento do recurso. Parecer aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. **Processo 2023/009** – Anulação de multa, sendo que neste caso a CORSAN manifestou-se no sentido de retirar a cobrança da infração, mantendo somente a cobrança do equipamento, sendo assim o Relator acolheu a manifestação da CORSAN, deferindo parcialmente o recurso, cancelando a cobrança do valor referente a infração e mantendo a cobrança do valor do equipamento. Parecer aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. **Processo 2022/187** – Revisão de Fatura: O Relator compartilhou o objeto do recurso, assim como a resposta da CORSAN, também considerou a vistoria realizada pelo Diretor Elias, concluindo pelo indeferimento do recurso. Parecer aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. ....

No ensejo o Presidente comentou que está em elaboração a Resolução para disciplinar os procedimentos da Ouvidoria da AGERST, em andamento com o Procurador Jurídico. -

**11.0 Tomada de Subsídios Norma de Referência ANA:** O Presidente comentou acerca do formulário de pesquisa da Agência Nacional de Água, que visa colher contribuições da sociedade para subsidiar a elaboração da norma de referência sobre governança das agências reguladoras, prevista na agenda da ANA. O Presidente informou que preencherá o formulário eletrônico no site da ANA, e comentou brevemente a respeito da tarifa de regulação, adiantando que essa questão será tratada futuramente, sendo que, iniciará o andamento do assunto a partir de Fevereiro com o Procurador Jurídico Rogério.

**12.0 Qualidade da Água - Reclamação de Usuário relacionada a qualidade da água:** O Presidente iniciou comentando a respeito da reclamação de usuário enviada por meio eletrônico à Ouvidoria da AGERST, referindo-se a questão relacionada ao gosto, odor e aspecto da água fornecida pela CORSAN em Santa Cruz do Sul. Nesta mesma linha, a Agência já havia solicitado relatório de análise da água à CORSAN, o qual foi enviado e compartilhado com o Conselho Diretor em anexo à pauta de hoje. O Conselheiro Astor fez suas considerações, pontuando todos os fatores ambientais que impactam na qualidade da água, e medidas que são adotadas, sendo que a CORSAN tem obrigação de fornecer água potável aos usuários, bem como, que deverá ser dado retorno ao Usuário no sentido de esclarecer que a Agência acompanha essa situação, compartilhando com o mesmo as informações prestadas pela Companhia. O Conselheiro Astor acrescentou que, nestes casos, a Fiscalização da AGERST poderá realizar vistoria, a fim de verificar eventual

anormalidade no aspecto da água, que poderá não ser somente relacionada aos aspectos ambientais tratados pela CORSAN nos seus controles diários. Houve debates e o Presidente determinou que seja oficiado à Vigilância Sanitária solicitando relatório de análise da potabilidade da água e demais documentos relacionados a esta questão. ....

**13.0 Processo Punitivo 2022/017 – Nomear Novo Relator:** O Presidente nomeou Relator o Conselheiro Juruena, devido ao pedido de revisão da CORSAN. ....

**14.0 Processo Punitivo 2022/181 – Descumprimento ao Termo de Notificação 43/2019,** expedido no Processo 2019/003 de acompanhamento permanente de obras e serviços da CORSAN - **Relator Conselheiro Marco:** O Relator fez suas considerações e apresentou seu parecer no sentido de negar provimento à defesa prévia da CORSAN, mantendo a aplicação da penalidade, acolhendo na íntegra o parecer jurídico nº.03/AGERST/2023. O Parecer foi aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade. ....

#### **Assuntos Gerais:**

**1. Status Processo 2019/020 – Metas e Indicadores – Relator Conselheiro Fábio:** Consulta Pública aberta e aguardando Audiência Pública agendada para o dia 31/01/23. -

**2. Status Programa ACERTAR – Convênio AGESAN – Relator Conselheiro Fábio:** O Relator acompanhará AGESAN e a empresa contratada para a Auditoria em visita técnica à CORSAN em Porto Alegre, no dia 06/02/23, conforme registrado na Reunião anterior. ...

**3. Status Processo 2020/113 – Referente a Fontes Alternativas – Relator Conselheiro Astor:** Aguardando a Análise de Impacto Regulatório, que será elaborada por meio de contratação técnica, cujo processo está em andamento com Diretor Elias. ....

**4. Status alteração Resolução Limpeza de Fossas – Processo 2019/008 - Relator Conselheiro Astor:** Em andamento com o Relator. O Presidente pontuou que terá que ser aberta nova consulta e audiência pública por se tratar de alteração da Resolução. ....

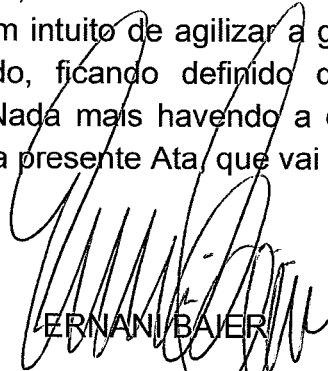
**5. Contrato THEMA:** Aguardando resposta da Procuradoria-Geral do Município. O Diretor Elias vai agendar reunião com o Secretário de Governança e PGM. ....

**6. Reportagem Jornal Gazeta do Sul:** O Conselheiro Marco comentou sobre reportagem que compartilhou no grupo da Agência, no aplicativo *WhatsApp*, sobre a CORSAN, e no ensejo, sugeriu que a Agência contrate assinatura do Jornal Gazeta para compartilhamento das notícias pertinentes aos serviços regulados. O Presidente concordou e solicitou que seja aguardado o momento oportuno, por questões financeiras, mas no decorrer deste ano será realizada a assinatura. ....

**7. Informes:** O Presidente retomou o assunto pendente da reunião anterior, quanto a publicação de Informes a respeito da compensação financeira aos usuários afetados por desabastecimento de água por longa duração, e a respeito da limpeza de fossas, o qual está ao encargo do Conselheiro Juruena para redação. O Procurador Jurídico Rogério também está contribuindo para a redação dos Informes. Quanto ao Informe sugerido pelo Conselheiro Astor a respeito de orientações aos usuários quanto ao procedimento no



caso de pedido de religação de abastecimento de água, em decorrência de corte por falta de pagamento, orientando os usuários para que enviem o comprovante de pagamento à CORSAN com intuito de agilizar a geração da ordem de serviço para religação, por ora, foi descartado, ficando definido que será solicitado à CORSAN que realize essa divulgação. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.



ERNANI BAYER  
Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos  
Secretária - Geral

